



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 23 de dezembro de 2024 e aprovada a 07 de janeiro de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 07 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 27/2024

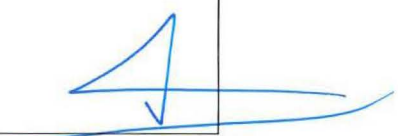
Divisão Administração Geral

Reunião de 23 de dezembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 23 de dezembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....15.649.764,39 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Afonso Monteiro da Costa, que desempenhou funções como Vereador na Câmara Municipal de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família enlutada, endereçando as mais sentidas condolências. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Encontrando-nos a dias do final do ano peço que me seja enviada informação relativa aos conselhos municipais da educação e da saúde, do conselho cinegético e de conservação da fauna, conselho consultivo da área protegida, comissão consultiva da 2ª revisão do PDM, a comissão municipal da gestão integrada de fogos florestais, nomeadamente, quantas vezes reuniu, quais os assuntos abordados e pareceres emitidos ou propostas apresentadas e aprovadas”. _____

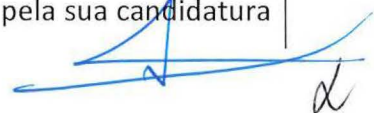
___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A Comissão Política distrital do PSD anunciou a minha candidatura à Câmara Municipal de Ponte de Lima, como é sabido, no passado dia 21 de dezembro. Neste contexto, creio ser pertinente referir o seguinte: aceitei o convite do PSD para ser candidato a Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com muito apreço por todos os Limianos, com sentido de pertença e de responsabilidade. Recandidato-me porque entendo que é preciso fazer mais pelas pessoas e fazer diferente pelo concelho. Temos sido uma oposição constitutiva, que não quis fazer só oposição, mas mostrar que tinha um projeto alternativo. Surgiram propostas. Obriguei-me a trabalhar um espaço de afirmação para um projeto político diferenciado. E, de facto, temos projeto, coragem e ambição. Consequentemente, dizemos: Estamos preparados. Somos a alternativa. Livro "Roteiro pelas freguesias": Imbuído do espírito de uma política de proximidade, decidi fazer um roteiro pelas freguesias, de janeiro a dezembro de 2024, e escrever sobre cada uma delas. Visitei as 39 freguesias, tendo-me inteirado do que mais caracteriza cada uma, designadamente, pessoas e património, hábitos e costumes, entidades e instituições. E concluí: em cada uma, há um "brilhinho" oculto por descobrir. Neste concelho, único, mas de todos os Limianos, é dever de cada um preservar e valorizar a identidade, a história, o território. Urge sentir

Ponte de Lima como um todo. Tal como prometido, nesta época de Natal, ofereço um exemplar ao Senhor Presidente.” _____

____ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, ausência da proposta “Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares”, na ordem do dia desta reunião, tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, neste caso, a proposta foi apresentada a 17 de Setembro, ou seja, há mais de três meses, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____ Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual o ponto de situação relativo à resposta ao requerimento de 12 de novembro de 2024, a solicitar informação sobre o valor e tipos das adjudicações relacionadas com publicidade institucional e outra, realizada entre os anos 2022, 2023 e 2024, em meios de comunicação social, nomeadamente jornais e rádios locais, nacionais e internacionais, plataformas digitais e televisão, bem como em outras plataformas, nomeadamente nas redes sociais?; Questões de saúde: Utilização de um Desfibrilhador: Os espaços públicos do município, onde se reúnem muitas pessoas, estão equipados com um Desfibrilhador?; Nesses espaços, há trabalhadores municipais com formação na área para a sua correta utilização?; Como é que o município garante essa formação? É importante refletirmos sobre esta situação, de modo a exercermos a prevenção de situações que poderão ser irremediáveis. Apoio psicológico no estabelecimento de ensino em Sandiães. O caso foi participado e é público. No dia, segundo apurei, deslocaram-se ao local dois psicólogos da Câmara Municipal, no próprio dia, mas não entraram no recinto e não contactaram as funcionárias do estabelecimento de ensino, estavam quatro de serviço. Segundo informações, a psicóloga do Agrupamento de Escolas de Freixo, articulada com o Senhor Diretor, estiveram a tratar e a tentar encaminhar a situação para um apoio efetivo, para traumas desta natureza. “Não senti nada por parte do município”, revelou uma operacional. Na altura, comprometeram-se a prestar esse apoio, na semana passada remeteram para a ADSE! Afinal, qual foi o apoio que prestaram? Questões de trânsito: Planeamento das obras, a malta reclama do trânsito e com razão, até parece uma campanha organizada para ir aos supermercados. Qual o planeamento?”. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “felicitá-lo pela sua candidatura



à Câmara Municipal, agradecer pelo Roteiro das Freguesias. A questão da sua proposta dos livros foi despachada hoje de manhã, será integrada na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. A questão que me colocou sobre as adjudicações da publicidade, também foi hoje de manhã despachada, para lhe dar conhecimento. Relativamente aos desfibrilhadores temos uma prestação de serviços com uma empresa, que dotou um conjunto de espaços públicos de desfibrilhadores, havendo um conjunto de pessoas com formação, estando prevista a formação contínua das pessoas. No que diz respeito ao apoio psicológico, que se note, nós não podemos entrar no espaço, na altura a participação da Câmara Municipal foi proibida. Tivemos lá três funcionários para tentar acompanhar o caso, que ficaram o dia todo à entrada. Entretanto, a psicóloga da escola que é nossa trabalhadora, tem estado a dar o apoio, e nós remetemos para o seguro para dar o apoio ao resto das trabalhadoras, que tanto quanto eu sei, só uma, a que vivenciou a situação, é que tem direito a esse apoio por parte da seguradora, todas as outras trabalhadoras só através da ADSE. No que diz respeito à questão do trânsito, nós efetivamente tivemos aqui um problema de um dia e meio, tínhamos uma obra a decorrer na Via Foral D. Pedro I com semaforização, que depois fomos ao local solicitar que fosse retirada, e outra na rotunda da Sr.ª da Paz, que foi essa que causou maior confusão, mas que tinha de ser feita nesta altura, por causa da interrupção letiva, para não criar maior impacto no trânsito no período letivo”.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 10 de dezembro de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 29/24 – REQUERENTE: JOSÉ LUÍZ GOMES – LOCAL DA OBRA: RUA DA GALIZA – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 2 de dezembro de 2024, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 29/24, para se pronunciarem

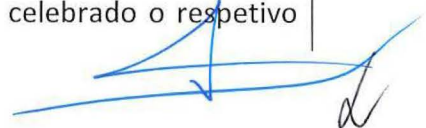
relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 69/96, Processo de Loteamento nº 9/95, Lote n.º 17, sito na Rua da Galiza, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Luíz Gomes. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável de 2 de dezembro de 2024, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

____ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

____ **3.1 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO E PLATAFORMAS SUBTERRÂNEAS PARA RSU E ECOPONTOS NO LOTEAMENTO DA QUINTA DA BOUÇA DO ABADE – FEITOSA E EXECUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS E ESPAÇO PARA ECOPONTO E RSU – EB 2,3 DE ARCOZELO” – Receção provisória – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Execução de Parque de Estacionamento e Plataformas Subterrâneas para RSU e Ecopontos no Loteamento da Quinta da Bouça do Abade – Feitosa e Execução de Abrigo de Passageiros e Espaço para Ecoponto e RSU – EB 2,3 de Arcozele”, de acordo com o proposto no Auto de Vistoria para Receção Provisória de 3 de dezembro de 2024. _____

____ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SERDEDELO – 2.ª FASE” – Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 2 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de dezembro de 2024, de aprovação da rejeição dos erros e omissões apresentados. _____

____ **3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS – VITORINO DAS DONAS” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Esta construção é no terreno que foi adquirido pela Junta de Freguesia? Houve celebração de algum protocolo de transmissão da propriedade? Não equacionou a possibilidade de ser a Junta de Freguesia a lançar o concurso e a fazer a obra com o apoio do Município?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que a construção irá ser executada no terreno adquirido pela Junta de Freguesia e que será celebrado o respetivo



protocolo de transmissão da propriedade de forma não onerosa, para o Município, passando numa fase posterior, a gestão do espaço, para a Junta de Freguesia. Mais esclareceu que é mais fácil assim, a Junta de Freguesia não tem capacidade técnica para lançar o procedimento, executar e fiscalizar a empreitada. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que

decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Congratulamo-nos com esta iniciativa, até porque sempre consideramos pertinente “uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham”, tal como consta do programa eleitoral com que nos apresentamos em 2021. Na altura referimos que “já tivemos em Ponte de Lima uma bandeira azul na praia fluvial do Arnado”, “temos um cais do rio, quase abandonado, em Vitorino das Donas”, “é possível fazer uma praia fluvial, em Refoios”, “é possível fazer uma praia fluvial noutras freguesias do concelho, como na Correlhã e em Vitorino das Donas”. ____

____ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CÍVICO DE GONDUFE” – Receção definitiva – Libertação de retenções e garantias bancárias – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação integral da garantia e das cauções parciais retidas, respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana – Centro Cívico de Gondufe”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva, em conformidade com o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024. _____

____ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” – Libertação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução retida, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024. _____

____ **3.6 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA – ECOVIA DAS LARANJAS – 2.ª FASE” – Receção definitiva – - Libertação de retenções e garantias bancárias – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação integral da garantia e das cauções parciais retidas, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva, em conformidade com o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis, _____



considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de dezembro de 2024. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DA FACHA – Pedido de cedência do refeitório do Centro Educativo da Facha para o dia 15 de dezembro de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 5 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 5 de dezembro de 2024, de autorização de cedência do Refeitório do Centro Educativo da Facha no dia 15 de dezembro de 2024, para a realização de almoço de seniores da freguesia. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA GEMIEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de alargamento em parte da Rua dos Moinhos e Rua da Laje”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 16.784,04€ (dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Execução de alargamento em parte da Rua dos Moinhos e Rua da Laje”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Repavimentação da Rua de Milheirós”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 19.302,60€ (dezanove mil trezentos e dois euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Repavimentação da Rua de Milheirós”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Repavimentação da Rua da Regueira”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 29.335,50€ (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de Repavimentação da Rua da Regueira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Recuperação e Beneficiação da Cobertura e Alçados do Antigo Jardim de Infância”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 54.568,80€ (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Recuperação e Beneficiação da Cobertura e Alçados do Antigo Jardim de Infância”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Isenção IMT para apoio a investimento realizado nos Polos Industriais do Município” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da proposta de isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição ao Município de Prédios ou frações autónomas de prédios urbanos da propriedade da autarquia e localizados nos Polos Empresariais e Industriais Municipais, nomeadamente dos Polos Industriais e Empresariais da Gemieira, Queijada, Calvelo e do Granito das Pedras Finas. _____

___ **5.2 – CARTA DE INTENÇÃO – CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA À REDE CRIATIVA CIDADES DA UNESCO, NA ÁREA DA GASTRONOMIA – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___ **5.3 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DAS LOJAS Nº 1 E 2 DO PARQUE RADICAL – Adjudicação – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar as Lojas nº 1 e 2 do Parque Radical, pelo valor mensal de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), a Joana Castanho Correia Gonçalves. _____

___ **5.4 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS POR CARTÃO MAGNÉTICO – Relatório Final e Minuta do Contrato – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 4 de dezembro de 2024, adjudicando o “Fornecimento Contínuo de Combustível por Cartão Magnético – Lote 1



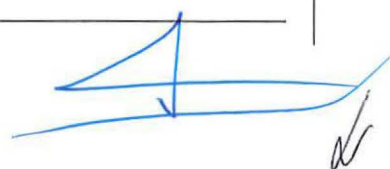
e Lote 2" à empresa "Repsol Portuguesa, S.A.", sendo o Lote 1 pelo valor de 178.143,00€ (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 pelo valor de 9.637,50€ (nove mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Contrato. _____

____ **5.5 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA OS EDIFÍCIOS: CENTRO EDUCATIVO DE TROVELA, CENTRO EDUCATIVO DA FACHA, CENTRO EDUCATIVO DA GANDRA, CENTRO EDUCATIVO DE REFOIOS, CENTRO EDUCATIVO DA RIBEIRA, CENTRO EDUCATIVO DA FEITOSA, CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS E PISCINAS MUNICIPAIS DE FREIXO, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL (CNCM-AQ/35/2020 – LOTE I)", PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da proposta de adjudicação elaborada a 11 de dezembro de 2024, adjudicando o "Fornecimento de Gás Propano a Granel para os Edifícios: Centro Educativo da Gandra, Centro Educativo de Refoios, Centro Educativo da Ribeira, Centro Educativo da Feitosa, Centro Educativo das Lagoas E Piscinas Municipais de Freixo, ao Abrigo do "Acordo Quadro Para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020 – Lote I)", Promovido Pela Central Nacional de Compras Municipais", à empresa Petróleos de Portugal Petrogal, S.A., pelo valor de 195.085,20€ (cento e noventa e cinco mil oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Contrato. _____

____ **5.6 - AQUISIÇÃO DE 1 AUTOCARRO ULYSO TH, OTOKAR, AO ABRIGO DO OPCIONAL 2.9 DO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – CNCM –**

AQ/40/2020”, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) – Adjudicação e Minuta do Contrato – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de adjudicação elaborada a 9 de dezembro de 2024, adjudicando a “Aquisição de 1 Autocarro Ulyso Th, Otokar, ao abrigo do opcional 2.9 do “Acordo Quadro Para Aquisição de Viaturas – CNCM – AQ/40/2020”, Promovido Pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”, à empresa UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A., pelo valor de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

____ **5.7 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 2024 – PONTO 5.1 – POLO INDUSTRIAL DA QUEIJADA – AUTORIZAÇÃO DE VENDAS DOS LOTES LC4, LC5, LC2, LC3 – Aprovação.** Considerando não só, que o interesse público não foi assegurado em tempo útil, mas também, a alteração das circunstâncias e do preço, a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2024, ponto 5.1 da ordem do dia, Polo Industrial da Queijada, na sequência do deliberado pela Câmara Municipal a 04 de agosto de 2003 e 29 de abril de 2005, que também revoga, de autorização de venda dos lotes LC4, LC5, LC2, LC3, a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda., **deliberando nessa medida por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, não vender os lotes LC4, LC5, LC2, LC3, a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda., devendo comunicar-se ao promitente comprador. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitero a abstenção e a declaração de voto da reunião de 14 de maio de 2024: Esta matéria é consequente de deliberações pela Câmara Municipal em 4 de agosto de 2003 e em 29 de abril de 2005, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato. Acresce recordar que na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2007, na qualidade de membro eleito pelo PSD, numa intervenção sobre “Polos industriais” referi o seguinte: “Ao constataremos, hoje, que os parques empresariais, em Ponte de Lima, não funcionam na sua plenitude, urge mudar de rumo, ou seja, é pertinente mudar de estratégia. Para que serve continuar a prever polos deste tipo, se não se conseguem empresas?”. Ora, face a estas circunstâncias, o voto é de Abstenção”. _____



___ 5.8 – PROPOSTA TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2025 –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a Proposta Tarifário de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos 2025, considerando a informação técnica prestada a 3 de dezembro de 2024. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “As recomendações da ERSAR vem ao encontro das nossas preocupações e repetitivas chamadas de atenção para esta área. Somos da opinião que o tarifário proposto é elevado tendo em conta o serviço prestado e reflete a falta de investimento nos últimos anos. Contudo, sendo obrigatória a aplicação da tarifa, a proposta de redução da tarifa social e a não cobrança até ao momento da mesma aos consumidores domésticos e não domésticos, votámos favoravelmente, recomendando mais uma vez a realização dos investimentos necessários com vista à redução dos custos operacionais e redução de resíduos sujeitos a TGR”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como nos anos anteriores, para 2022, 2023 e 2024, votamos contra, essencialmente por três razões: trata-se de um serviço que não vai ao encontro das reais necessidades da população; a política defendida pelo PSD relativamente a esta matéria é outra, tal como apresentamos aos Limianos aquando da nossa candidatura nas autárquicas de 2021; em relação a 2022 todos os valores aumentam. Para além disso, tenho receio de que muito daquilo que no documento se prevê, não passe de retórica na medida em que poderá vir a não ser cumprida e mais uma vez ficaremos sujeitos às críticas e recomendações da ERSAR. Mas volto a questionar: As taxas que aprovamos são para ser aplicadas?; Sente-se confortável com a avaliação e consequentes recomendações emitidas pela ERSAR sobre a formação de tarifários 2024, conforme parecer do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2023?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a intenção é continuar a não aplicar e que assumirão essa responsabilidade. _____

___ 5.9 – EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA – Retificação dos valores –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta dos serviços técnicos de 11 de dezembro de 2024, relativa à retificação dos valores estipulados nas Normas Gerais de Participação dos eventos “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”.___

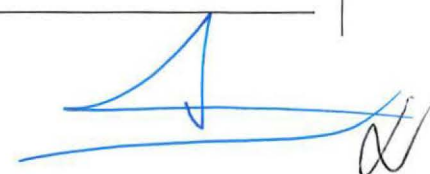
___ 5.10 – ADENDA AO PROTOCOLO DE ARTICULAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) DA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO (APCVC) – Aprovação. A

Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo de Articulação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC). _____

___ **5.11 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024 de aprovação da minuta do protocolo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024, de aprovação da Minuta do Protocolo de Execução de Investimentos de Expansão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADAM Águas do Alto Minho, S.A. . _____

___ **5.12 – PROTOCOLO/PARceria ENTRE A APPACDM DE VIANA DO CASTELO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024 de aprovação e assinatura do protocolo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de dezembro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo/Parceria entre APPACDM de Viana do Castelo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e o Município de Ponte de Lima, respeitante ao estágio de Formação Prática em Contexto de Trabalho, do Curso de Jardinagem e Floricultura. _____

___ **5.13 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTO-ESTRADAS NORTE LITORAL – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AENL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação no âmbito do projeto “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”, a celebrar entre a Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A. e o Município de Ponte de Lima. _____



___ **5.14 - PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA – PIN’S, PULSEIRAS E LÁPIS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os preços de venda ao público de merchandising – pin’s, pulseiras e lápis, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos da Área Protegida, na informação prestada a 10 de dezembro de 2024. _____

___ **5.15 – AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar que as extensões das autorizações provisórias para a exploração do serviço público de passageiros por modo rodoviário, aprovadas em Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023, para a sociedade UTS - Viagens e Serviços, S.A., e OVNITUR – Viagens e Turismo, Ld.^a, sejam atualizadas para a sociedade OVNITUR – Viagens e Turismo, S.A., (NIPC 504 133 799), transferindo-lhe todas as condições e prazos constantes das mesmas: Empresa - OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, S.A. – Linhas: - Linha Ponte de Lima Esc. Agrícola Base com O/D em: Chouso_1 e Ponte de Lima Terminal; - Linha Ponte de Lima Corvos Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Corvos_2; - Linha Ponte de Lima Chouso Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Chouso_4; - Linha Ponte de Lima Rebordões Souto Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Rebordões_Souto_Fontão; - Linha Fontão Ponte de Lima Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Rego_Igreja Nossa Sra. do Socorro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitero a votação e a declaração de voto da reunião de 28 de novembro de 2023: De acordo com as Declarações de Voto apresentadas em reuniões anteriores relativamente ao serviço público de passageiros, designadamente em 14 de dezembro de 2021, 8 de março de 2022, 14 de junho de 2022, 26 de julho de 2022, 7 de fevereiro de 2023, 7 de março de 2023, 30 de maio de 2023, e considerando as alegações já evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, é Contra”. _____

___ **5.16 – ROL RÁDIO ONDAS DO LIMA – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições para o dia 29 de novembro de 2025, para a realização de jantar de Natal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições à ROL - Rádio Ondas do Lima, no dia 29 de novembro de 2025, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA á

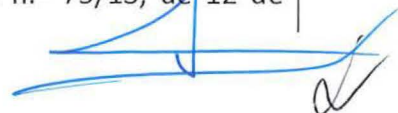
taxa legal em vigor, valor que deverá ser liquidado antes da realização do evento, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso ao Pavilhão de Feiras e Exposições, ficando desde já advertido que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. _____

___ **5.17 – ESCOLA DE VIANA DO CASTELO – Solicita a sala de reuniões do CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde para a realização de Curso de Feiras e Turismo e Curso sobre Boas Práticas e Interculturalidade nos dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro de 2025 e 05 de fevereiro de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da sala de reuniões do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com isenção de taxas, à Escola de Viana do Castelo, para a realização de Curso de Feiras e Turismo e Curso sobre Boas Práticas e Interculturalidade, nos dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29 de janeiro de 2025 e 05 de fevereiro de 2025. _____

___ **5.18 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima para a realização da Gala de Natal, no dia 25 de janeiro de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, com isenção de tarifas, ao Clube Náutico de Ponte de Lima, no dia 25 de janeiro de 2025, para a realização da Gala de Natal. _____

___ **5.19 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de dezembro de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal para treinos das seleções de 20 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de dezembro de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal, a título gratuito, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, para a realização de treinos das seleções, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 e 05 de janeiro de 2025. _____

___ **5.20 – MOLIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de dezembro de 2024, de autorização de utilização do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental, para a realização de palestra e workshop no dia 14 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de



setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de dezembro de 2024, de autorização da utilização do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental, a título gratuito, pela Molima, para realização de palestra e workshop “Meteorologia – Técnicas de Previsão e Análise”, no dia 14 de dezembro de 2024. _____

___ **5.21 – PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA 2024 – Pagamento das candidaturas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o montante financeiro a atribuir a cada uma das explorações considerando a informação prestada a 11 de dezembro de 2024, pelos serviços técnicos, como forma de um incentivo para a comparticipação dos custos de exploração, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, pagamento das candidaturas, respeitante ao Programa de Incentivo à Produção Pecuária 2024. _____

___ **5.22 – VI LOUREIRO DE PONTE DE LIMA CONVIDA – FICHA DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Ficha de Inscrição e Normas de Funcionamento do “VI Loureiro de Ponte de Lima Convida”.

___ **5.23 – FRANCISCO BRANDÃO UNIPESSOAL, LDA. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de dezembro de 2024, de autorização de ocupação de terreno, propriedade do Município de Ponte de Lima, por motivo de obras.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de dezembro de 2024, de autorização de ocupação de terreno, propriedade do Município de Ponte de Lima, por motivo de obras, sito na Rua General Norton de Matos, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, condicionado a pronta desocupação do terreno, logo que se iniciem as obras de ampliação da Casa da Música, sem necessidade de prévia comunicação. _____

___ **5.24 – CIM ALTO MINHO – Cedência do Auditório Rio Lima para os dias 30 e 31 de janeiro de 2025, para a realização das “Jornadas Internacionais sobre Fogos Florestais – Alto Minho Firecamp 2025” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, à CIM Alto Minho, a título gratuito, para a realização das “Jornadas Internacionais sobre Fogos Florestais – Alto Minho Firecamp 2025”, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025. _____

___ **5.25 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Ponte de Lima 2025. _____

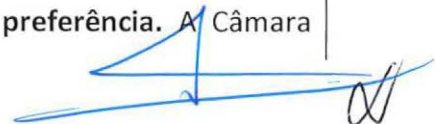
___ **5.26 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA – REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Programa de Formação Interna, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro.

___ **5.27 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2024, nomeando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, com o pelouro da Modernização Administrativa e Transição Digital, entre outros, como responsável pelo cumprimento normativo, a quem competirá garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo municipal. _____

___ **5.28 – FRANCISCO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA E SÓNIA MARIA QUEIRÓS JANUÁRIO LIMA – Prédio sito na Rua Luís Arsénio Marques Correia Caldeira, nº 283 – Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1996, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1606, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Luís Arsénio Marques Correia Caldeira, nº 283, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), a Luis Carlos Brandão de Sequeiros e Marta Cristina Loureiro da Costa. _____

___ **5.29 – MARIA GORETI DE SOUSA FRANCO E NUNO MIGUEL GOMES DOS SANTOS – Prédio sito na Rua de Castilhães, nº 426 – Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 701, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 932, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de Castilhães, nº 426, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a José Luis Ramos Pais e Maria de Lurdes Pereira de Brito. _____

___ **5.30 – CASIMIRO FERNANDES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Rua da Bouça, nº 27, Freguesia da Seara – Exercício de direito de preferência.** A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 166, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1215, da Freguesia da Seara, sito na Rua da Bouça, nº 27, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a Elisabete de Matos Correia e João Carlos Baptista da Costa. _____

___ **5.31 – ANDREIA SOFIA GONÇALVES DA ROCHA E RICARDO ADELINO OLIVEIRA VILAS BOAS – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração Q, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração Q, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Cristiano Fernandes Brandão e Marisa Rodrigues da Cunha. _____

___ **5.32 – SUCESSO DIGITAL, LDA. – Prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 34, Fração AI, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 57, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 34, Fração AI, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Joaquim Miguel Lopes Soares e Mariana Alice Macedo da Costa Pereira de Vilhena. _____

___ **5.33 – BOUÇA DO ABADE INVEST – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração F, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 248.500,00€ (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos euros), a Manuela da Conceição Lobo Marinho e Vítor Hugo Martins da Silva. _____

___ **5.34 – MAFALDA FILIPA FERNANDES E PATRÍCIO LEANDRO RIBEIRO MOREIRA – Prédio sito na Praça da Graciosa, nº 34, Fração F, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 57, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Praça da Graciosa, nº 34, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Luís Augusto Correia Roque e Sandra Manuela Pinto Gomes. _____

___ **5.35 – FERNANDO SOUSA FREITAS UNIPESSOAL, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Paulo, nº 35, Fração B, Freguesia da Correlhã – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2082, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de S. Paulo, nº 35, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), a Eusébio Manuel Amorim Pires. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ORFEÃO LIMIANO – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a deslocação à Sertã – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Orfeão Limiano, destinado a custear despesas com a deslocação à Sertã para participação no encontro de coros a realizar no 18º aniversário do Coral do Sertanense. _____

___ **6.2 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Natal 2024. _____

___ **6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO EVENTO VII EDIÇÃO VILA URBANA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VII Edição Vila Urbana Trail”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo,



no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 10.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO INSCRIÇÕES 2024/2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao Apoio Inscrições 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 11.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.5 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR ÉPOCA 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante à Atividade Desportiva Regular Época 2023/2024. _____

___ **6.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O ANAIS FUTEBOL CLUBE – ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Anais Futebol Clube, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024. _____

___ **6.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO AO EVENTO DUATLO CROSS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “Duatlo Cross”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

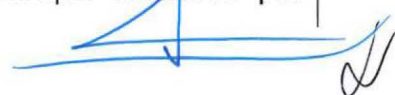
___ **6.8 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO AO EVENTO “V EDIÇÃO TRAIL PÉ DO NEGRO 2024” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “V Edição Trail Pé do Negro 2024”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 7.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. ___

___ **6.9 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DE SOUTO – ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo Águias de Souto, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024. _____

___ **6.10 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E SÃO PEDRO D’ARCOS ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO SPAC BTT – ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e São Pedro D’Arcos Associação de Ciclismo SPAC BTT, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2023/2024. _____

___ **6.11 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – APOIO AO EVENTO “V OPEN TEQBALL” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao evento “V Open Teqball”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.12 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por**



unanimidade aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao Apoio às Inscrições 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 8.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. ____

____ **6.13 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS CLUBE DESPORTOS RADICAIS – APOIO AO EVENTO “XXIII DESCIDA AO SARRABULHO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas Clube Desportos Radicais, respeitante ao evento “XXIII Descida ao Sarrabulho”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. ____

____ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Registou-se a intervenção do representante de Inmountain Bike Shop, que abordou as Ecovias, questionando o executivo no sentido de saber o que poderia mostrar de Ponte de Lima; propôs ainda uma ecovia elevada junto à Gandra; referiu ainda relativamente aos Caminhos de Santiago que quem vem de bicicleta não sobe a Labruja, propondo a sinalização formal da existência de alternativas. ____

____ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. ____

____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos. ____

____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Afonso Monteiro da Costa

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Afonso Monteiro da Costa, que desempenhou funções como vereador na Câmara Municipal de Ponte de Lima. Foi eleito pela primeira vez vereador nas eleições de 1994 e cumpriu dois mandatos, saindo em 2001.

Dr. Manuel Afonso Monteiro da Costa foi, ainda, o primeiro diretor da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Dr. Manuel Afonso Monteiro da Costa e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 17 de setembro de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**quadragésima vez, em quarenta e duas**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **28 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 23 de dezembro de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com